



Jaguaribe, 23 de março de 2022

Edição Nº: 3716

AVISO DE LICITAÇÃO ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 17.03.01/2022. A Presidente da Comissão de Licitação do Município de Jaguaribe/CE torna público para conhecimento dos interessados que, no dia **25 de ABRIL de 2022 às 08h00min**, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Jaguaribe localizada na Rua Maria Nizinha Campelo, nº 341, Bairro Aldeota - Jaguaribe/CE estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA AMPLIAÇÃO DO CEI – CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARIA IRACÍLIA DE SÁ PEREIRA, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.** O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 07h30min às 12h00min, ou através do site: www.tce.ce.gov.br. Jaguaribe/CE, 22 de março de 2022. Michelle Maria Martins de Barros – Presidente da Comissão de Licitação.

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 17.03.02/2022. A Presidente da Comissão de Licitação do Município de Jaguaribe/CE torna público para conhecimento dos interessados que, no dia **26 de ABRIL de 2022 às 08h00min**, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Jaguaribe localizada na Rua Maria Nizinha Campelo, nº 341, Bairro Aldeota - Jaguaribe/CE estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA AMPLIAÇÃO DA ESCOLA EIF ANTÔNIO RAIMUNDO PAZ, LOCALIZADA NO SÍTIO MOREIRA I, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.** O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 07h30min às 12h00min, ou através do site: www.tce.ce.gov.br. Jaguaribe/CE, 22 de março de 2022. Michelle Maria Martins de Barros – Presidente da Comissão de Licitação.

*** **

Lei Nº 1.580, de 22 de março de 2022. **AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRIBUIR MENSALMENTE COM A ENTIDADE ESTADUAL DE REPRESENTAÇÃO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ.** O Prefeito Municipal de Jaguaribe, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor; Faço saber que a Câmara Municipal de Jaguaribe aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a contribuir mensalmente com a ASSOCIAÇÃO DOS VICE PREFEITOS DO ESTADO DO CEARÁ - AVIPRECE, entidade estadual de representação oficial dos municípios do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 04.883.932/0001-80, no valor mensal de R\$ 1.000,00 (um mil reais) Art.2º - A contribuição visa assegurar a representação institucional do Município de Jaguaribe, nas esferas administrativas do Estado do Ceará e da União, através da entidade relacionada no art. 1º, junto ao Governo Federal e aos diversos Ministérios, Congresso Nacional e demais órgãos normativos de execução e de controle para: I - integrar colegiados de discussão junto aos diversos órgãos governamentais e legislativos, defendendo os interesses dos municípios; II – participar de ações governamentais que visem ao desenvolvimento dos municípios, à atualização e capacitação dos quadros de pessoal dos entes municipais, à modernização e instrumentalização da gestão pública; III - representar os municípios em eventos oficiais nacionais; IV - desenvolver ações comuns com vistas ao aperfeiçoamento e à modernização da gestão pública municipal. Art. 3º - Para custear o cumprimento das ações referidas no artigo anterior, o município contribuirá financeiramente com as entidades em valores mensais a serem estabelecidos em Assembleia Geral anual das mesmas. Art. 4º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação. Palácio da Intendência, 22 de março de 2022. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal

*** **

Decreto N.º 1.376, de 23 de março de 2022. DECRETA FERIADO MUNICIPAL 25 DE MARÇO DE 2022, DATA MAGNA NO ESTADO DO CEARÁ DA ABOLIÇÃO DOS ESCRAVOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O Prefeito Municipal de Jaguaribe, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor, decreta: **CONSIDERANDO** que o Estado do Ceará no dia 25 de março, celebra a abolição dos escravos, por ter sido o Nosso Estado, a primeira província do Brasil a libertar os escravos, fato registrado em dia 25 de março de 1884, abolição que ocorreu quatro anos antes do restante do País, dando impulso à sanção da Lei Áurea, em 13 de maio de 1888, merecendo destaque neste data memorável, um dos grandes

personagens da abolição da escravidão no Ceará, Francisco José do Nascimento, o **Dragão do Mar**; **CONSIDERANDO** o disposto na Emenda Constitucional nº 73, promulgada e publicada no Diário oficial do Estado em 06 de dezembro de 2011, que acrescentou o parágrafo único ao art. 18 da Constituição Estadual, estabelecendo o dia 25 de março como a data Magna do Estado do Ceará; **DECRETA: Art. 1º** - Fica decretado **FERIADO MUNICIPAL**, no âmbito da Administração Pública Municipal, o dia 25 de março de 2022 – Data Magna do Estado do Ceará. **Art. 2º.** A determinação de que trata o art. 1º deste Decreto não deverá afetar o funcionamento dos demais serviços essenciais, tais como: fornecimento de água e esgoto, socorros urgentes, limpeza pública, saúde, fiscalização e orientação de trânsito, ambulâncias, SAMU, e etc. **Art. 3º.** Os Órgãos administrativos responsáveis pelos serviços considerados de caráter essencial deverão manter escalas de modo que seja assegurada a prestação ininterrupta dos mesmos. **Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE.** Palácio da Intendência, 23 de março de 2022. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal

*** **

Estados do Ceará SERVIÇOS AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOSAAE – Jaguaribe – Ceará Serviço Público Municipal Portaria de Viagem Nº 066/2022 O Ordenador (a) de despesa do (a), Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Portaria 747/2021 de 05 de novembro de 2021. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento com o seguinte objetivo: **FAZER MANUTENÇÃO NO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO SÍTIO JUREMINHA, MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE.** **RESOLVE** DESIGNAR FRANCISCO ELIDENES DA SILVA, CPF 575.588.683-00 para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a tesouraria do (a), Serviço Autônomo de água e Esgoto-SAAE, a efetuar o pagamento de 1 Diária(s), valor unitário de R\$ 28,00 (Vinte e oito reais) totalizando R\$ 28,00 vinte e oito reais) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 23/03/2022 a 23/03/2022 **REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE** Paço do Governo Municipal de (a) Jaguaribe, em 23 de março de 2022. **Jander Robson Bezerra Gomes.** Diretor do SAAE.

*** **